



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

58/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista a notícia veiculada pela imprensa, a respeito da Operação Avença, da Polícia Federal, visando investigar grupo de empresários responsáveis por fraudar o caráter competitivo de procedimentos licitatórios dedicados à contratação de serviços de transporte escolar no município de Sant'Ana do Livramento.

Solicito informar se houve solicitação ou apreensão de documentos em dependências da Prefeitura Municipal.

Outrossim, requero informar se alguma das empresas contratadas atualmente pela Prefeitura Municipal, é alvo de investigação nesta Operação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2024.

Enrique Civeira
Vereador – PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.